

PORTARIA COREN-ES Nº. 592/2024

Designa Empregado para realizar o traslado de Palestrantes e Conselheiros durante o “Congresso de Saúde Coletiva com Área Temática em Saúde Indígena”, em Aracruz-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe de Gabinete em 11/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Empregado **Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva, matrícula nº 440**, para realizar o traslado de Palestrantes e Conselheiros durante o “Congresso de Saúde Coletiva com Área Temática em Saúde Indígena”, que se realizará nos dias 18 e 19 de outubro de 2024, na cidade de Aracruz-ES.

Art. 2º - O empregado citado no art. 1º desta Portaria, responderá administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticado na condução dos veículos oficiais do Coren-ES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário